



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

PORTARIA N.º 046/2017

“CONCEDE EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA A SERVIDOR DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 1.872/2003, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação Pública do Município de Iúna – ES e suas alterações;

Considerando o teor dos atestados para exercício emitidos pela Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º Estender a carga horária dos Servidores do cargo de **PROFESSOR A – EDUCAÇÃO INFANTIL** conforme justificativa subscrita pela Secretária Municipal de Educação, a qual passa fazer parte da presente Portaria:

NOME	CH	PERÍODO	UNIDADE DE ENSINO E HORÁRIO	MOTIVO
Ana Maria dos Reis Almeida	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	EMEF Profª. Dalila de Castro Rio (vespertino-05h) CEI Casulo (matutino -10h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Dorotéia Cunha Figueiredo Gomes	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Elci Andrade Drumond de Moura	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Helena Vieira de Moraes (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Elvira Benevicto Silva de Castro	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Vovó Orcília (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Janne Kely da Silva Toledo Gripp	05h	06/02/2017 a 15/12/2017	EMEF Córrego do Recreio (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Joana D'arc Bastos de Oliveira	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Helena Vieira de Moraes (vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Rosane Aparecida Lozada Souza	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Casulo (matutino/vespertino -10h) CEI Joaquim César (vespertino – 05h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Tatyane Martins Fonseca	05h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Casulo (matutino -05h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08




PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA

Vanilda Fernandes Amorim	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Maria da Penha Amorim de Souza (vespertino – 05h) CEI Casulo (vespertino – 10h)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08
Verônica Soares Rodrigues Martins	15h	06/02/2017 a 15/12/2017	CEI Casulo (matutino/vespertino)	Aulas resultantes da redução da carga horária do professor, conforme previsão no art. 2º, § 4º da Lei Federal nº. 11.738/08

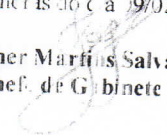
Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06/02/2017.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete (09/02/2017).


WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no seguinte endereço da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 09/02/2017.


Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete